



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/88.

Súmula: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 1986.

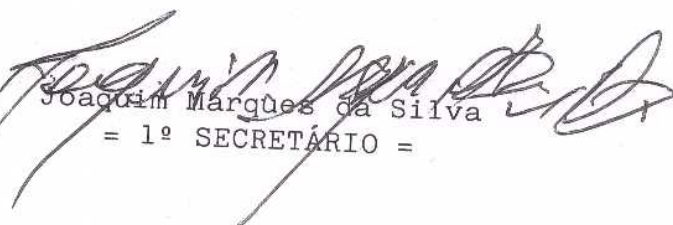
Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 03 de maio de 1988.


Antonio Giannini
= PRESIDENTE =


Joaquim Marques da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Publicado no Órgão Oficial do Município
em 07/05/1988
Edição nº 386 Página 6
Câmara Municipal

Secretário Executivo